



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos doze dias do mês de setembro de dois mil e seis, às dezessete horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão e Arlei de Lara. Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo no. 031/2006 Súmula: “Revoga a Lei Municipal no. 384/2006”**, **Projeto de Lei do Executivo no. 034/2006 Súmula: “Autoriza o Chefe do executivo a Contratar operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.”**, **Projeto de Lei do Executivo no. 035/2006 Súmula: “Dá nova redação ao Artigo 32, da Lei no. 178/2001, que dispõe sobre o Plano de Carreiras do Magistério Público do Município de Campo Magro, alterado pela Lei Municipal no. 348/2005”**, após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente às necessidades da administração municipal e está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação do mesmo pelos pares.

CHICÃO
Presidente

ARELI DE LARA
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12/09/06

Secretário